

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL N.º 02/2002 – JS/TJBA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO torna pública a **retificação** dos subitens 4.19.3, 4.19.3.1, 4.19.4 e 4.19.4.1 do Edital n.º 01/2002 – JS/TJBA, publicado no dia 28 de junho de 2002, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

4.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.19.3.1 O boleto bancário está disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjba-juiz> e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

4.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelos bancos.

4.19.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **29 de julho de 2002**.

Salvador, (Ba.), 1.º de julho de 2002
DES. PAULO FURTADO

Presidente